

OFÍCIO Nº 045/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

26 de Junho de 2023.

**Ao
Vereador Marcos SJ**

Assunto: Documentação conforme parecer do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural.

Senhor Vereador Marcos SJ,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar ao Vereador que, conforme parecer do conselho municipal de patrimônio histórico e cultural, relacionado a proposição Projeto de Lei do Legislativo 160/2021, - “Dispõe sobre o reconhecimento da arte do grafite como cultura a ser protegida e fomentada no âmbito municipal. - Proponente: Ver. Marcos SJ”, as solicitações de patrimonialização devem ser acompanhadas de pesquisa histórica, inventários e redação exemplificando a singularidade da manifestação cultural junto ao Município, bem como seu papel fundamental para construção da memória e da identidade de Guaíba.

Com os melhores cumprimentos,

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA
Data: 26/06/2023 17:41:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO BRAGA
ASSESSOR DAS COMISSÕES

PLL 160/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023081 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7DFB92C9412ACB00DDA256F1860369E7

